



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 063/15
PROJETO DE LEI NÚMERO 068/15

Autoriza o Município a firmar Convênio com a HYUNDAI ROTEM BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRENS LTDA. e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município autorizado a firmar Convênio com a empresa HYUNDAI ROTEM BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRENS LTDA., objetivando o desenvolvimento de projeto social no Centro de Formação Profissional “Professor Lourenço Arone”.

Art. 2º Poderão integrar o convênio outras empresas, associações e entidades de ensino interessadas.

Art. 3º As obrigações das partes constarão do instrumento de convênio.

Art. 4º Os recursos financeiros destinados pelos convenientes ao Município serão creditados na conta do Fundo Social de Solidariedade.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 7.315, de 23 de agosto de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHEDIK

Presidente